

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 30 DE JULHO DE 2026

ATA N.º 15 /2026

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores PEDRO VASCONCELOS FREITAS, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS, LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT e RAMIRO VASCONCELOS DE SOUSA. _____

A secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e a assessorar o Dr. Miguel Matos da Fonseca, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATAS: _____

Foi aprovada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa, a ata da Reunião Ordinária de 16 de julho de 2026. _

DIÁRIO DE TESOUREARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 29/07/2026, que acusava os seguintes saldos: _____

De dotações orçamentais: 1.681.315,79€ (um milhão, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e quinze euros e setenta e nove centimos); _____

De dotações não orçamentais: 53.289,32€ (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e nove euros e trinta e dois centimos); _____

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: _____



(...) _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara Municipal, em exercício, Pedro de Vasconcelos Freitas, apresentou as seguintes propostas: _____

1) "ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2009 - LOTEAMENTO I DO MPE, LOCALIZADO NO TANQUE _____

Face ao parecer técnico que recaiu sobre a pretensão de MPE - Madeira Parques Empresariais, S.A. (Proc. n.º 399/2026), apresentada ao abrigo do artigo 7.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, referente à alteração da Operação Urbanística realizada no Parque Empresarial do Porto Santo, titulada pela Autorização de Loteamento n.º 2/2009 - Loteamento I, de 7 de maio de 2009; Considerando que foi dado conhecimento da pretensão à Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe), mediante envio de exemplar do respetivo processo; _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere o seguinte: _____

1 - Emitir parecer favorável à alteração da Operação de Loteamento do Parque Empresarial do Porto Santo, titulada pela Autorização de Loteamento n.º 2/2009 - Loteamento I, de 7 de maio de 2009, nos termos constantes do ponto 2 do parecer técnico, que a seguir se transcreve: _____

Parecer Técnico _____

"2 - Da análise ao projeto de loteamento e das alterações propostas, descritas na memória descritiva, cumpre salientar: _____

a) Procede-se à correção dos limites do lote 3, tendo por base a confrontação efetuada com o levantamento topográfico, mantendo-se inalterada a área

Livro	Folhas

registada; _____

b) Em resultado de exigências impostas pelas entidades licenciadoras, propõe-se para os lotes 2 e 3 que a área não impermeabilizada passe a ser considerada em termos percentuais, deixando de estar vinculada à sua localização exata, sendo efetuada idêntica alteração no lote 1, tendo em consideração a atividade nele desenvolvida e a uniformização de critérios; _____

c) As alterações pretendidas não implicam modificações nas infraestruturas existentes, acessos, estacionamento, áreas de cedência, espaços verdes, áreas impermeabilizadas, redes ou demais infraestruturas integrantes do loteamento.”_

2 - Notificar a MPE - Madeira Parques Empresariais, S.A., da deliberação que vier a ser tomada, bem como dar conhecimento da mesma à Direção Regional do Ordenamento do Território (DROTe), para os efeitos tidos por convenientes.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

2) “PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NO PRÉDIO RÚSTICO MATRIZ N.º 221 DA SECÇÃO AL (PARTE), LOCALIZADO NO CAMPO DE CIMA. _____

Face ao requerimento apresentado pelos Srs. José Ilídio de Freitas Sá e Margarida Maria da Silva de Sousa (Proc. n.º 1020/2026), proponho, que a Câmara Municipal delibere, emitir, nos termos do disposto no artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/1995, de 2 de setembro, na sua atual redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, parecer favorável quanto à constituição de compropriedade no prédio rústico matriz n.º 221 da secção AL, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo sob o n.º 8697/20240607, localizado no Campo de Cima.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas,





Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou as seguintes propostas: _____

1) "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO AVIVANDO - COLORS PXO 2026" _____

Considerando que, _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, constituem atribuições do município a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. _____

As atribuições dos municípios no domínio da cultura e tempos livres, de acordo com as alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Que é da competência da Câmara Municipal do Porto Santo em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades culturais e de tempos livres. _____

Considerando ainda que: _____

O Município do Porto Santo, ciente de que os festivais inseridos na Animação de Verão são de grande importância para a ilha do Porto Santo, para os portosantenses e para todos os que visitam a ilha, por altura das férias de verão, pretende que os mesmos sejam organizados com dignidade; _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com a Associação Avivando, nos exatos termos descritos na minuta em anexo; _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo. _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €5000,00 (cinco mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, _____

Livro	Folhas

para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104, cabimento n.º 595/2026.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

2) “PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E A ASSOCIAÇÃO NEW CLASSIC - FESTIVAL ALTEAR - AGOSTO DE 2026 _____

Considerando que, _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, constituem atribuições do município a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações. _____

As atribuições dos municípios no domínio da cultura e tempos livres, de acordo com as alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro. _____

Que é da competência da Câmara Municipal do Porto Santo em coordenação com outras entidades fomentar e dinamizar as atividades culturais e de tempos livres. _____

Considerando ainda que: _____

O Município do Porto Santo, ciente de que os festivais inseridos na Animação de Verão são de grande importância para a ilha do Porto Santo, para os porto-santenses e para todos os que visitam a ilha, por altura das férias de verão, pretende que os mesmos sejam organizados com dignidade; _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Celebrar o presente Protocolo de Cooperação com a Associação New Classic, nos exatos termos descritos na minuta em anexo; _____

2 - Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do



Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo. _____

3 - Os encargos, emergentes desta ação, no montante de €4000,00 (quatro mil euros) e que asseguram a execução do presente contrato encontram-se inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04070104, compromisso n.º 545/2026.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

3) “ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE MÉRITO ESCOLAR _____

Considerando que, _____

A educação é, no contexto do mundo atual, uma tarefa que cabe a toda a sociedade, e reconhecida unanimemente como um dos principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências de forma a dotar cada uma das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam. _____

De entre as atribuições cometidas às autarquias locais, encontramos no artigo 23.º, n.º 2, alínea d), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a educação. Assim, cabe às autarquias locais promover e desenvolver ações que possam fomentar, na sua área de circunscrição, a educação e o ensino, tarefa com particular peso no desenvolvimento a médio longo prazo e que permite avançar de forma decidida para a construção de um modelo de incentivo ao desempenho escolar nos seus diversos níveis, reconhecendo e premiando o mérito. _____

Os prémios de “Mérito Escolar” do município do Porto Santo visam incentivar o desempenho escolar, numa posição assumida do contributo para o

Livro	Folhas

desenvolvimento, de acordo com o Regulamento para Atribuição de Prémios de Mérito Escolar. _____

Assim, proponho que a Câmara aprove a listagem dos alunos com melhores resultados, enviada pelos respetivos estabelecimentos de ensino do concelho do Porto Santo, e selecionados de acordo com os critérios regulamentares de desempate, e atribuição dos prémios previstos no supramencionado regulamento, que se encontram inscritos, para o efeito, no Orçamento da Câmara Municipal do Porto Santo, na rubrica da classificação AA0102/04080202, e cabimento n.º 594/2026, no montante de €2.600,00 (dois mil e seiscentos euros). _____

Alunos com melhores resultados do ano letivo de 2025/2026: _____

Do Externato de Nossa Senhora da Conceição: _____

4.º ano _____

Margarida José Gonçalves Oliveira _____

Da Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche Professor Doutor Francisco Freitas Branco: _____

4.º ano _____

Fausto José Rodrigues Oliveira _____

2.º ciclo _____

João Francisco de Jesus Henriques Moura da Silva _____

Tomé Lourenço Rodrigues Oliveira _____

3.º ciclo _____

Tiago se Sousa Gouveia _____

Guilherme Manuel Leite Gomes Menezes de Oliveira _____

Rafael Dias Melim _____

Secundário _____

Sara Esteves Mendes da Silva _____

João António Spínola Soares _____



Amélia Maria Nascimento de Vasconcelos _____

Cursos Profissionais _____

1.º ano _____

Diana Miguel Gonçalves _____

2.º ano _____

João Pedro Oliveira Correia” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

A Vereadora Mariana Vasconcelos apresentou a seguinte proposta: _____

“APOIO - SEMANA DA SAÚDE E BEM-ESTAR 2026 _____

Considerando, _____

O pedido apresentado por Alexandra Mendes, Membro da Comissão Organizadora da Semana da Saúde e Bem-Estar 2026. _____

Considerando que, _____

Nos últimos anos tem se verificado um aumento do risco cardiovascular, com a Madeira a ocupar uma posição preocupante no ranking nacional de doenças cardíacas, AVC's e diabetes. Diante deste cenário, torna-se essencial educar a população regional para os fatores de risco associados. _____

No dia 27 de julho, existiu uma formação sobre saúde e bem-estar, onde participaram estudantes das diversas áreas ligadas à saúde, independentemente do seu ano de formação. Na qual, os estudantes ficaram preparados para, no período de 28 de julho e 4 de agosto 2026, realizarem tarefas como: medições da pressão arterial, dos níveis de glicemia, do perímetro abdominal, do peso e do IMC, de modo a sensibilizar a população para a adoção de estilos de vida saudável.

Considerando igualmente que, _____

De acordo com o disposto no artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é

Livro	Folhas

competência da Câmara: _____

“u) Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” _____

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere pela assunção da despesa com aquisição de 2 viagens via marítima para os voluntários que irão participar na Semana da Saúde e Bem-Estar 2026, que se realizará no Porto Santo a 4 de agosto, no montante de €172,00 (cento e setenta e dois euros) a ser suportado no âmbito do Contrato de Aquisição de viagens e alojamento entre o Município do Porto Santo e Dunas Viagens e Turismo Lda. com o compromisso n.º 2026/46.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

O Vereador Pedro Freitas apresentou as seguintes propostas: _____

1) “DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A COMISSÃO PREVISTA NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO _____

Considerando que, _____

O n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento determina que a Comissão é composta por sete elementos, integrando, entre outros, dois elementos designados pela Câmara Municipal, com indicação de qual deles exercerá as funções de presidente; _____

Considerando a necessidade de proceder à designação dos representantes do Município naquela Comissão, garantindo o seu regular funcionamento; _____

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Designar como representantes da Câmara Municipal na Comissão os seguintes elementos: _____





- Filipa Susana da Silva Leão; _____

- Leena Clara de Oliveira de Brito. _____

2. Designar a Dra. Filipa Leão, para exercer as funções de Presidente da Comissão, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento. _____

3. Notificar os designados da presente deliberação e promover as diligências necessárias à instalação e funcionamento da Comissão.” _____



Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

2) “DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL NA COMISSÃO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DO PORTO SANTO _____

Considerando que o Regulamento da Comissão de Trânsito do Município do Porto Santo estabelece, no seu artigo 5.º, a composição da Comissão; _____

Considerando que, nos termos da alínea a) do n.º 1 do referido artigo, integra a Comissão o Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador com competência delegada; _____

Considerando que, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º, integra igualmente a Comissão um técnico do Serviço Municipal de Proteção Civil; _____

Considerando que importa proceder à constituição da Comissão de Trânsito, assegurando a representação do Município nos termos regulamentares; _____

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Designar o Senhor Nuno Filipe Melim Batista, Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo, como representante do Município na Comissão de Trânsito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do respetivo Regulamento. _____

2. Designar o Senhor Artur Gil Oliveira, na qualidade de responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, para integrar a Comissão de Trânsito, nos

Livro	Folhas

termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º do respetivo Regulamento. _____

3. Determinar que a presente deliberação seja comunicada aos designados e às restantes entidades representadas na Comissão, para os devidos efeitos.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas e Mariana Vasconcelos e os votos contra dos Vereadores Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Junta de Freguesia do Porto Santo (entrada n.º 6042/2026), solicitando autorização para ocupação do espaço público, na Praça do Barqueiro, para a realização do XXII Encontro de Folclore do Porto Santo e X Internacional, no dia 22 de agosto de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Junta de Freguesia do Porto Santo (entrada n.º 6042/2026), solicitando isenção de taxas municipais relativas à ocupação do espaço público, na Praça do Barqueiro, para a realização do XXII Encontro de Folclore do Porto Santo e X Internacional, no dia 22 de agosto de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Filipe Vasconcelos (entrada n.º 6043/2026), solicitando autorização e licença para empréstimo e colocação de bancada de metal do Município, nos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto de 2026 junto à Igreja do Espírito Santo para a Festa do Espírito Santo e dias 14, 15 e 16



de agosto de 2026, junto à Capela da Graça, para a Festa de Nossa Senhora da Graça; _____



Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Partido Social Democrata (entrada n.º 6059/2026), solicitando autorização para ocupação do espaço público, no Largo das Palmeiras, nos dias 7 e 8 de agosto de 2026 para a montagem, preparação e realização da Festa de Verão; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. Não participou da discussão e votação o Senhor Presidente, que declarou impedimento. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por José do Ó Drumond (entrada n.º 6073/2026), solicitando autorização e licença para colocação de barraca na Estrada do Forno da Cal, para venda de fruta de 1 a 15 de agosto de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por José Martinho de Oliveira (entrada n.º 6134/2026), solicitando autorização e licença para colocação de barraca na Rua João Santana, para venda de fruta, verdura e legumes de 1 de agosto a 30 de setembro de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Roberto Soares (entrada n.º _____)

Livro	Folhas

6137/2026), solicitando autorização e licença para colocação de roulotte, no Arraial do Santíssimo - Capela do Espírito Santo e Arraial da Capela da Graça; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

8) Deliberar sobre o pedido apresentado por Pedro Rodrigues (entrada n.º 6143/2026), solicitando Licença Especial de Ruído, no Bar do Henrique, nos dias e horas constantes do pedido; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

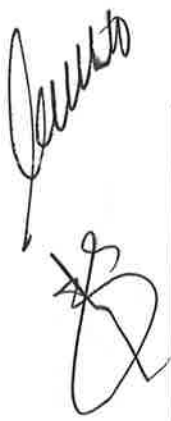
9) Deliberar sobre o pedido apresentado por Pedro Rodrigues (entrada n.º 6146/2026), solicitando Licença Especial de Ruído, no Bar do Henrique, nos dias e horas constantes do pedido; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

10) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade (entrada n.º 6201/2026), solicitando autorização para a realização do Arraial do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade nos dias 5 e 6 de setembro de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

11) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade (entrada n.º 6202/2026), solicitando Licença Especial de Ruído para a realização do Arraial do Santíssimo

 Sacramento na Paróquia de Nossa Senhora da Piedade no dia 5 de setembro de 2026 das 18h00 às 02h00 do dia seguinte e dia 6 de setembro das 17h00 às 02h00 do dia seguinte; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

12) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade (entrada n.º 6206/2026), solicitando isenção de taxas municipais para a realização do Arraial do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade nos dias 5 e 6 de setembro de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

13) Deliberar sobre o pedido apresentado por Confraria do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade (entrada n.º 6206/2026), solicitando isenção de taxas municipais da Licença Especial de Ruído do Arraial do Santíssimo Sacramento da Paróquia de Nossa Senhora da Piedade nos dias 5 e 6 de setembro de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

14) Deliberar sobre o pedido apresentado por Partido Social Democrata (entrada n.º 6255/2026), solicitando Licença Especial de Ruído para a Festa de Verão do PSD, das 19h00 do dia 8 de agosto de 2026 até às 02h30 do dia seguinte; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís

Livro	Folhas

Bettencourt e Ramiro Sousa. Não participou da discussão e votação o Senhor Presidente, que declarou impedimento. _____

15) Deliberar sobre o pedido apresentado por Junta de Freguesia do Porto Santo (entrada n.º 6320/2026), solicitando Licença Especial de Ruído para a realização do XXII Encontro de Folclore do Porto Santo e X Internacional, na Praça do Barqueiro, das 21h00 do dia 22 de agosto de 2026 até à 01h00 do dia seguinte; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

16) Deliberar sobre o pedido apresentado por Junta de Freguesia do Porto Santo (entrada n.º 6320/2026), solicitando isenção de taxas municipais da Licença Especial de Ruído do XXII Encontro de Folclore do Porto Santo e X Internacional no dia 22 de agosto de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

17) Deliberar sobre o pedido apresentado por Avivando - Associação Cultural, Desportiva e Recreativa (entrada n.º 6420/2026), solicitando Licença de Recinto Improvisado para a realização do Festival Colors Porto Santo 2026, na Alameda Infante Dom Henrique, no dia 8 de agosto de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

18) Deliberar sobre o pedido apresentado por Gonçalo Rodrigues (entrada n.º 6475/2026), solicitando autorização e licença para colocação de roulotte para venda de comes e bebes, nos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto na Festa do Espírito Santo, na Capela do Espírito Santo, 14, 15 e 16 de agosto na Festa da Capela da

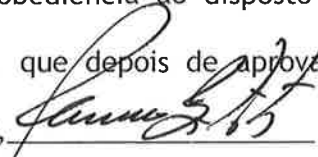
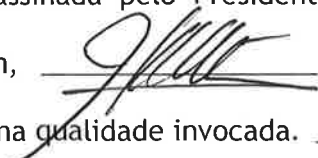


Graça, 29 e 30 de agosto na Festa da Piedade e 5 e 6 de setembro na Festa do Santíssimo Sacramento na Igreja da Piedade; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

19) Deliberar sobre o pedido apresentado por Daniel Fernandes (entrada n.º 6477/2026), solicitando autorização e licença para colocação de barraca no Arraial do Espírito Santo, de 31 de julho a 2 de agosto e no Arraial da Capela da Graça, nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2026; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Pedro Freitas, Mariana Vasconcelos, Luís Bettencourt e Ramiro Sousa. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo,  e por mim,  Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 03 de agosto de 2026. _____